

PORTARIA N° 52, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, INTERINO, no uso da atribuição prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 5.385, de 4 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Designar como membros do Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Federal - CGP, representando a Casa Civil da Presidência da República e os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, os respectivos Ministros de Estado, como titulares, e os Secretários-Executivos, como suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

Portaria publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de março de 2005